



### **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021** **INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021-FMS**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e o ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Água nº. 009, Bairro Jardim Dall'Água, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado o **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.479.442/0001-01, com sede na Rua Municipalidade nº. 985, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-350, E-mail: esacon.contabilidade@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio Sr. JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº. 6973/0-2 CRC/PA e CPF: 105.647.052-68, residente e domiciliado na Travessa WE-70 nº. 1032, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.140-672, E-mail: esacon.contabilidade@hotmail.com, telefone (91) 3226 4475, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 003/2021, referente a Inexigibilidade nº. 003/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 003/2021, referente a Inexigibilidade nº. 003/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/2024 e encerrando em 12/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



### **CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 301 0203 2.049 - Manutenção da Secretaria de Saúde
- 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 08 de janeiro de 2024

---

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde**

---

**CONTRATADO: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**  
**JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR - Sócio Administrador**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_